



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO
CONSORCIO DO RIBEIRAO PIRAI
11/03/2013**

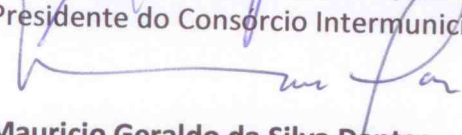
No dia 11 de março de 2013 às 09:00 horas da manhã na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Itu, conforme convocação expedida aos prefeitos e devidamente publicada, presentes o Sr. Antonio Luiz Carvalho Gomes (Tuíze), Prefeito da Estância Turística de Itu e Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, o Sr. Juvenil Cirelli, Prefeito da Estância Turística de Salto, o Sr. Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, Prefeito do Município de Indaiatuba, Mauricio Geraldo da Silva Dantas, Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai e demais interessados, consoante consta da lista de presença registrada às fls. 20 do livro próprio. Teve início a reunião com a palavra do Presidente do Conselho de Prefeitos, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião conforme itens registrados na pauta: 1. Aprovação das contas do exercício de 2012, 2. Estabelecimento do valor do contrato de rateio para 2013, e 3. Contratação de serviços diversos para atendimento às exigências da Cetesb, referente ao EIA/RIMA do empreendimento da barragem do Ribeirão Pirai. Por unanimidade, foi aprovada a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de janeiro de 2013 cuja leitura da Ata foi dispensada pelos presentes. Dando-se início a análise do item um da pauta, foram apresentadas pelo Sr. Renato Martins de Oliveira, Tesoureiro do consórcio, explicações em relação aos lançamentos contábeis e movimento financeiro, bem como, a Ata de Aprovação das Contas pelo Conselho Fiscal. As contas do exercício de 2012 foram aprovadas por unanimidade. Foi feita, em seguida, explicação sobre a proposta orçamentária para 2013, com explicações sobre a previsão de despesas e sobre a previsão de arrecadação de receitas advindas dos contratos de rateio e de recursos relativos ao Convênio com a Caixa, referente ao PAC, para elaboração de projeto executivo da barragem. Esse tema foi discutido nas reuniões anteriores e foram enviados ofícios aos 4 (quatro) Municípios integrantes para, novamente, verificar a possibilidade de alteração do valor per capita de R\$ 0,08 (oito centavos) para R\$ 0,15 (quinze centavos) por habitante conforme dados demográficos do IBGE de 2010. Em face das respostas encaminhadas foi proposta pela equipe do Consorcio a manutenção do valor dos contratos de rateio. Para os contratos de rateio que deverão vigorar no exercício de 2013, por unanimidade, foi aprovado o valor de R\$ 0,08 por habitante/mês, totalizando o valor anual de **R\$ 39.939,84** para o Município de Cabreúva; **R\$ 193.554,24** para o Município de Indaiatuba; **R\$ 147.981,12** para o Município de Itu e **R\$ 101.295,36** para o Município de Salto. Passou-se, então, para a análise do item três da pauta que trata de Contratação de serviços técnicos diversos para atendimento às exigências da Cetesb, referente ao EIA/RIMA do empreendimento da barragem do Ribeirão Pirai, o Presidente explicou, que há a necessidade de contratação do projeto executivo da Barragem de Regularização Hídrica do Ribeirão Pirai, em atendimento ao Ministério das Cidades, com prazo



até agosto de 2013, para não perder a verba. O Prefeito de Indaiatuba sugeriu que deve-se primeiro fazer as desapropriações e depois a contratação do projeto executivo, o Prefeito Tuize esclareceu ao Prefeito Reinaldo e demais presentes que devido a exiguidade do tempo, as desapropriações e a contratação do projeto executivo deverão ser realizados ao mesmo tempo. Desta forma, determinou-se que a equipe jurídica do consórcio e a equipe técnica de cada município ira analisar o modelo de edital para dar continuidade à licitação que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a elaboração do projeto executivo da barragem de retenção de cheias e reservação de água e sistema de captação de água e adução de água bruta do Ribeirão Pirai. Ato contínuo ficou estabelecida a contratação com verbas do consórcio para complementação dos estudos do EIA/RIMA e demais exigências da Cetesb. O superintendente do consórcio pediu licença para tratar da questão de contratação de profissional para cuidar do processamento jurídico das desapropriações. Ficou determinado que o Prefeito de Salto entrará em contato com a Dra. Djenane Ferreira Cardoso, que em outra ocasião cuidou deste mesmo trabalho e, no caso de não haver aceite por parte dessa profissional, ficou como segundo plano a contratação da mesma equipe que já cuida das questões jurídicas do consórcio. O Presidente do consórcio solicitou que uma reunião técnica ocorrerá no dia 11 de abril de 2013, às 9:00 no gabinete do prefeito de Itu, havendo concordância de todos os presentes. O Presidente do Consórcio deu por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente Ata.


Antonio Luiz Carvalho Gomes (Tuize)

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai


Mauricio Geraldo da Silva Dantas

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai